

ATA DA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO realizada aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, sob a presidência do prof. Diêgo Madureira de Oliveira, com a presença dos seguintes membros: prof.<sup>a</sup> Ana Rosa Domingues dos Santos (CET), prof. Danilo Arruda Furtado (FUP), Prof. Denilson Bandeira Coelho (IPOL), prof.<sup>a</sup> Elen Presotto (FAV), prof.<sup>a</sup> Eliza Carla Barroso Duarte (FM), prof.<sup>a</sup> Erica Mitie Umakoshi Kuniuchi (FAU), prof. Fábio Moreira da Silva (IQ), prof. Fábio Viegas Caixeta (IB), Henrique Soares de Melo (SAA), Jeanne Michelle Matozinhos de Carvalho Ferreira (suplente DACES), prof. Jose Lucio Tozetti Fernandes (DTG), Luca Lourenço (representante discente), prof. Luciano Gonçalves Noletto (FGA), prof. Luis Roberto Lucinger de Almeida (IE), prof.<sup>a</sup> Maria del Mar Paramos Cebey (suplente IL), prof. Paulo Roberto Lira Gondim (FT), prof. Rafael Oliveira Rocha (DAIA), prof.<sup>a</sup> Rita de Cassia do Vale (suplente FCI), prof. Rodrigo Pires de Campos (IREL), prof. Romulo Maia Carlos Fonseca (FEF), prof.<sup>a</sup> Soraya Resende Fleischer (ICS), prof. Wagner Rodrigues dos Santos (FACE). **Ausências Justificadas:** prof.<sup>a</sup> Fabiana Brandão Alves Silva (FS), prof. Federico Alberto Cuadros Jimenez (suplente IG), Isabele Bezerra Rodrigues (representante discente), prof.<sup>a</sup> Laiane Medeiros Ribeiro (FCE), prof.<sup>a</sup> Maristela Rossato Martins (IP), prof. Paulo Henrique Pereira Silva de Felipe (FE), prof.<sup>a</sup> Suzana Borges Viegas de Lima (FD). **1) Aprovação da Pauta da 1492ª Reunião: DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, a pauta da 1492ª Reunião. **2) Ata 1491:** realizada no dia 23/04/2024. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por dezenove votos favoráveis e duas abstenções, a ata 1491. **3) SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS:**

**3.1. FELICIANO JOSÉ DE OLIVEIRA LUCAS. Curso de Ciências Contábeis/FACE.** Solicita Admissão por Transferência Obrigatória. É servidor público federal da Marinha, transferido “ex officio”, transferido de Rio de Janeiro/RJ para a cidade de Brasília - DF. **Instituição Pública:** UFRJ. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.022385/2024-69. Deferido. **3.2 - RAYSSA LOPES FELÍCIO. Curso de Relações internacionais/IREL.** Solicita Admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidor público federal do Exército Brasileiro, transferido por necessidade de serviço da cidade de Belém - PA para a cidade de Brasília- DF. **Instituição Pública:** UEPA. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.024349/2024-30. Deferido; **3.3 - FELIPE LAMAS MARINS. Curso de Engenharia Elétrica/FT.** Solicita Admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidor público federal do comando da Aeronáutica, transferido por necessidade de serviço da cidade de Manaus- AM para a cidade de Brasília- DF. **Instituição Pública:** UFAM. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.023976/2024-53. Deferido; **3.4 - KETHLEEN ANNE ALVES DOS SANTOS. Curso de Ciências Contábeis/FACE.** Solicita Admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidor público federal do Exército, transferido por necessidade de serviço da cidade de Ponta Porã - MS para a cidade de Brasília- DF. **Instituição Pública:** UEMS. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.011730/2024-39. Deferido; **3.5 - VINICIUS BEHRMANN BENTO. Curso de Medicina/FS.** Solicita Admissão por Transferência Obrigatória. É servidor público federal da Polícia Rodoviária Federal transferido por necessidade de serviço da cidade de Feira de Santana-BA para a cidade de Brasília- DF. **Instituição Pública:** UEFS. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.039476/2024-33. Indeferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologada, por unanimidade, a solicitação de transferência obrigatórias analisada pela Secretaria de Administração Acadêmica. **4) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRANCAMENTO: 4.1 - WILLIAN DE SOUSA SOARES, 160149096. Curso de Comunicação Social/FAC.** Solicita Trancamento Parcial de Matrícula Justificado Retroativo, no 2023/2. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI

FERNANDES. 23106.040496/2024-57. Deferido; 4.2 - **STEFANY FERREIRA SILVA, 202047128. Curso de Medicina Veterinária/FAV.** Solicita Trancamento Parcial de Matrícula Justificado do componente FAV0066 - Anatomia dos Animais Domésticos 2, no 2023/1. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.040002/2024-34. Deferido; 4.3 - **ARTHUR FERREIRA DE ANDRADE, 202041788. Curso de Engenharia Ambiental/FT.** Solicita Trancamento Parcial de Matrícula Justificado Retroativo dos componentes ENC0274 - ESTATÍSTICA APLICADA À ENGENHARIA AMBIENTAL, ENC0235 - GEOTECNIA 2, ENC0037 - TRANSFERÊNCIA DE ENERGIA E MASSA, MAT0027 - CÁLCULO 3, ENC0273 - ASPECTOS QUÍMICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA-EXPERIMENTA, no 2022/2 e 2023/2. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.039224/2024-12. Deferido; 4.4 - **LETÍCIA EMANUELLA ALVES SOUZA, 211037004. Curso de Ciências Econômicas/FACE.** Solicita Trancamento Parcial de Matrícula Justificado Retroativo do componente ECO0079 - ANÁLISE DE PROJETOS e HIS0220 - ESTUDOS DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO, no 2023/2. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.039651/2024-92. Deferido; 4.5 - **GUILHERME MIGUEL GUERRA SANTOS, 200018965. Curso de Ciências Biológicas/IB.** Solicita Trancamento Parcial de Matrícula Justificado Retroativo do componente CEL0111 Microbiologia, para 2022/1. e do componente CEL0095 Biologia Molecular, no 2022/2. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.085991/2023-12. Deferido; 4.5 - **DEBORA PEREIRA DE OLIVEIRA, 170140326 23106.041240/2024-67. Curso de Ciências Naturais/FUP.** Solicita Trancamento Geral de Matrícula Justificado, no 2023/2. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.041240/2024-67. Deferido; 4.6 - **FRANCIELE BARBOSA DE CASTRO, 170142248. Curso de Engenharia Química/IQ.** Solicita Trancamento Parcial Justificado do componente MAT0053-CÁLCULO NUMÉRICO, no 2023/1. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.043945/2024-19. Deferido; 4.7 - **LARA MILHOME ROMÃO, 200009222. Curso de Pedagogia EAD/FE.** Solicita Trancamento Parcial Justificado do componente FED0150 PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 2024/1. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.042721/2024-90. Indeferido; 4.8 - **ELOYSE DE JESUS SOUSA SANTOS, 190012447. Curso de Ciências Contábeis/FACE.** Solicita Trancamento Parcial Justificado do componente MAT0022 MATEMÁTICA 1, no 2024/1. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.042228/2024-70. Deferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologar, por unanimidade, as solicitações de trancamentos analisadas pela Diretoria Técnica de Graduação. **5) SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA:** **5.1 - MAKE STEVE VALENCIA PAREDES. Curso de Engenharia Mecatrônica/FT.** Solicita revalidação de Diploma obtido na Universidad Nacional de Ingeniería - Peru. Plataforma Carolina Bori 00002.1.47966/04-2023. **RELATOR(A):** FÁBIO VIEGAS CAIXETA. Deferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologada, por unanimidade, a solicitação de revalidação de diploma analisada. **6) PROCESSOS DIVERSOS:** **6.1 - INCLUSÃO EXTRAPAUTA: DEG/DTG.** Projeto de desenvolvimento institucional atendimento às propostas remanescentes de compra de equipamentos laboratoriais de ensino de graduação da UNB. **RELATOR(A):** LUCIANO GONÇALVES NOLETO 23106.008535/2024-21. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIDA a proposta de atendimento a propostas remanescentes de compra de equipamentos de laboratórios de ensino de graduação da UnB; **6.2 - GABRIEL MARTINS CARDOSO. Curso de História/ICH.** Solicita reconsideração a pedido de revalidação de diploma obtido na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra - Portugal. Plataforma Carolina Bori 00002.1.48006/04-2023. **RELATOR(A):** WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS. 23106.022172/2024-37. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por vinte votos favoráveis e uma abstenção, o parecer do relator e decidido solicitar que sejam anexadas ao processo as ementas/conteúdo das disciplinas cursadas na PUC-SP pelo requerente, para que seja analisada, pelo Departamento de História, a possibilidade de aproveitamento dos conteúdos para os componentes curriculares definidos para a

complementação do conhecimento exigido para revalidação de diploma. Caso estes conteúdos não sejam suficientes, conforme parecer da comissão formada no Departamento de História, o parecer do relator concorda com a realização de provas de forma remota; **6.3 - CLAA.** Solicita apreciação do Relatório Institucional Consolidado - 2023 - dos grupos PET-UnB. **RELATOR(A):** KHALIL OLIVEIRA PORTUGAL. 23106.032193/2024-61. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIDO o Relatório Institucional Consolidado - 2023 - dos grupos PET-UnB; **6.4 - VICTOR LOUREIRO CORRÊA NETTO. Curso de Administração.** Solicita admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidor público federal removido ex officio da cidade de Washington/EUA para Brasília/DF para Brasília/DF. **Instituição de Ensino Superior estrangeira:** Montgomery College. **RELATOR(A):** PAULO ROBERTO DE LIRA GONDIM. 23106.017639/2024-27. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIDA a solicitação de admissão por Transferência Obrigatória; **6.5 - VITÓRIA FLORIZA DA CUZ LIMEIRA, 170115666. Curso de Estatística/IE.** Solicita Reintegração. **RELATOR(A):** ELIZA CARLA BARROSO DUARTE. 23106.016679/2024-51. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por vinte votos favoráveis e duas abstenções, o parecer da relatora e DEFERIDA a solicitação de reintegração. **9) INFORMES GERAIS:** O prof. Diêgo iniciou informando que os Projetos Políticos Pedagógicos - PPCs são incluídos na pauta à medida que os pareceres estejam prontos para apreciação na CEG. Destacou ainda que é importante que os relatores informem à secretaria da CEG sempre que concluírem seus pareceres. Outro ponto registrado refere-se à interpretação dada pelo CEPE para o desligamento voluntário. Conforme entendimento do CEPE, o desligamento voluntário é aquele que foi solicitado quando o discente tem plena capacidade cognitiva de tomada de decisão. Portanto, se o estudante não estava consciente no momento da tomada de decisão, isso anula o caráter voluntário dessa solicitação. Em relação a greve, foi informado, que em termos institucionais, é provável que para o semestre 2024/1, o CEPE divulgue uma resolução que flexibilize alguns pontos como trancamentos e avaliação. Todas as outras decisões decorrem da mesa de negociações e as informações precisam ser veiculadas diretamente por quem participa da mesa. O Henrique informou que a SAA está fazendo a análise dos recursos de mudança de curso e dupla diplomação. Algumas solicitações são por perda de prazo e o estudante argumenta que perdeu o prazo por causa da greve. No entanto, o edital foi divulgado já durante o período da greve e as solicitações são feitas de forma eletrônica, não cabendo essa justificativa. O prof. Rodrigo registrou que no Instituto de Relações Internacionais - IREL houve grande entrada de estudantes por transferência facultativa. Esses estudantes foram orientados sobre o período de matrícula. Contudo, as primeiras solicitações de aproveitamentos de estudos encaminhadas pela SAA foram fragmentadas, sem a consulta a coordenação do curso. Com isso, algumas disciplinas que são obrigatórias no currículo do IREL foram encaminhadas para outras unidades, atrasando algumas análises e ocasionando alguns transtornos para esses estudantes. O professor solicitou que em conformidade com a Resolução CEPE 123/2023 e Instrução Normativa CEG 02/2023, os processos sejam enviados para análise inicial da coordenação do curso do aluno. Registrou ainda que alguns processos tiveram que ser anulados gerando retrabalho e desconforto entre os discentes. O outro ponto apontado pelo prof. Rodrigo diz respeito ao caso de um docente do IREL recentemente aposentado, com interesse em continuar trabalhando como docente, que foi diretor do IREL por muito tempo e contribuiu muito para o fortalecimento do instituto. Foi oferecido a ele a categoria professor voluntário. No entanto, ele não se sentiu muito confortável com essa oferta. Ele questionou acerca da criação de uma categoria para profissionais que criaram e deixaram legados muito grandes para a UnB. O professor Diêgo orientou a preparar uma proposta mais concreta, pois essa é uma questão para o CEPE. Em seguida, quanto a situação do aproveitamento de estudos ocorrida no IREL, o Henrique registrou que a Instrução

Normativa é clara e que a primeira análise do aproveitamento de estudos é pelo curso do estudante. Caso a coordenação do curso não identifique os componentes que poderão ser aproveitados ou as unidades que deverão ser encaminhados o pedido do estudante, a SAA poderá fazer essa indicação. Por fim, o prof. Paulo Gondim registou acerca da preocupação da Faculdade de Tecnologia - FT sobre o ingresso na UnB apenas por meio de prova de redação, mesmo considerando como bastante relevante o tema da busca da ocupação de vagas ociosas em cursos de graduação da universidade. O prof. Diêgo registrou que se trata de iniciativa da Coordenação do Processo Seletivos do DEG, em decorrência do sucesso do processo seletivo 60mais e dos problemas recorrentes com formato utilizado pela Transferência Facultativa - TF e Portadores de Diploma de Curso Superior - DCs (que utilizam a nota do ENEM). O processo tramitou no CEPE, que realizou consulta às Unidades. Houve apenas duas manifestações que foram contrárias (FT e Medicina). Nesse sentido, o processo foi retirado da pauta do CEPE para reavaliação das possibilidades e ampliação das opções de substituição do modelo do ENEM para outras modalidades que permitam a avaliação de mais áreas do conhecimento. Na sequência, o professor Diêgo finalizou a reunião, da qual eu, Rosângela Rodrigues Faria, Secretária Executiva do Decanato de Ensino de Graduação, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.

APROVADA NA 1493ª REUNIÃO DA CEG DE 04/06/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Rodrigues Faria, Secretário(a) da Câmara de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 05/06/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 05/06/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11301776** e o código CRC **955E218B**.